



PRE 143/22
Vale do Paraíba, 05 de agosto de 2022

Assunto: Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022.

Prezados Representados/Filiados

Comunicamos a publicação no dia de hoje da Lei nº 10.434 de 05 de agosto de 2022 (à disposição em nosso site), que normatiza piso para Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras.

A referida lei estabelece piso de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) para enfermeiros, 70% desse valor para Técnicos de Enfermagem e 50% desse valor para Auxiliares de Enfermagem e Parteiras.

A vigência é imediata, nos termos da lei.

O SINDHOSFILVP e o SINDHOSFILSP com seu jurídico, e outras entidades afetadas, estão realizando estudos no sentido de encontrar os caminhos mais viáveis para tal aplicação. Entendemos ser de suma importância que as decisões que venhamos a tomar sejam bastante cautelosas.

No decorrer da próxima semana estaremos informando alguns caminhos que entendemos apropriados para que possamos minimizar tanto quanto possível os efeitos nefastos dessa legislação.

Atenciosamente,

Prof. Jaime Durigon Filho
Presidente